



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 522, de 4 de agosto de 2015**

Reconstitui a Comissão de Implantação do Sistema de Conta Vinculada deste Tribunal, anteriormente objeto da Portaria TRT7 GP nº 525/2012, alterada pela Portaria TRT7 GP nº 112/2014 .

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54, de 19/2/2015, e

**CONSIDERANDO** que alguns servidores designados como membros da Comissão não exercem atualmente atividades relacionadas à execução do Sistema de Conta Vinculada a ser implantado neste Tribunal ou exercerão, em momento específico, atividade incompatível com a finalidade da Comissão (Processo nº 4.165/2015),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir a Comissão de Implantação do Sistema de Conta Vinculada do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, anteriormente objeto da Portaria TRT7 GP nº 525/2012, alterada pela Portaria TRT7 GP nº 112/2014, designando como membros os servidores:

**I - RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** – Analista Judiciária – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade e Assessora Técnica de Acompanhamento de Gestão de Contratos e, que a presidirá;

**II - VERALÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA** – Assessora Jurídica Administrativa;

**III - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA** – Analista Judiciário – Área Administrativa e Diretor da Divisão de Licitações e Contratos;

**IV - NYRLANE GARCIA RABELO PINTO** – Analista Judiciária – Área Administrativa e Assistente Secretária da Diretoria-Geral;



**V - CLÁUDIA ALVES IMBIRIRA DA ROCHA** – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Contratos;

**VI - DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES** – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Compras;

**VII - FÁTIMA MARIA SOUSA DALENCAR** – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Ordenação e Controle de Despesas;

**VIII - GIANYLOPES DO NASCIMENTO LAVOR** – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial; e

**IX - RICARDO CASTRO FIGUEIREDO** – Técnico Judiciário – Área Administrativa e Coordenador do Setor de Pagamento de Bens e Serviços e Programas Sociais;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria TRT7 GP nº 112/2014.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral

